

de maio de 2019, página 231/232, tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande) **CITA**, pelo presente edital, os servidores abaixo relacionados, para que tome ciência da acusação que lhe é imputada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, comparecer à sede da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, sito à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Paço Municipal Couto Magalhães, Bairro Água Limpa, Várzea Grande – MT, Fone 8443-7150, de segunda a sexta-feira, das 12:00 horas às 18:00 horas, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias**, no processo disciplinar que responde, sob pena de lhe ser decretada a Revelia.

1) **PAD nº 018/2020 – ROBERSON FERREIRA DO NASCIMENTO** – Técnico de Suporte Administrativo Educacional – perfil – Agente de Segurança e Manutenção concursado;

2) **PAD nº 019/2020 – BERTINO JOÃO DIAS DE CAMPOS** – Enfermeiro concursado;

3) **PAD nº 020/2020 – GISLENE LINS BEUMONT** – Médica Pediatra concursada

Várzea Grande, 19 de agosto de 2020.

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão de Sindicância

Matrícula nº 31375

PORTARIA Nº 0150 /2020/GS/SMECEL/VG/MT

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Federal n. 13.018/2014 e 14.017/2020 n e Lei Municipal n. 4.422/18 além do Decreto n. 10.464/20 e,

Considerando a pandemia causada pela COVID 19;

Considerando as ações emergenciais ao combate da doença Corona vírus;

Considerando Leis, Decretos e Regulamento no âmbito da Cultura do município de Várzea Grande.

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir a Comissão responsável pela regulamentação das ações emergenciais no âmbito do setor Cultural no município de Várzea Grande.

Art. 2.º - Compõem a Comissão:

1 – Maria Alice de Barros e Silva- Superintendência;

2- Wanderson Magalhães Farias- Assistente Técnico;

3- Celso Kiyoshi Hazama- Presidente Conselho Municipal de Cultura;

4- Tarcísio Santos da Silva- Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social;

5- Islilene Auxiliadora Corrêa de Magalhães- Jurídico SMECEL;

6- Odiley Santiago de Souza- Técnico de Nível Superior.

Art. 3.º - A Comissão será presidida pelo primeiro nome que a compõem.

Art. 4.º - A comissão terá as atribuições de acompanhar e monitorar as ações emergenciais destinadas a cultura varzeagrandense.

Art. 5.º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Várzea Grande-MT, 21 de agosto de 2020.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário

PORTARIA Nº 730/2020

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as Leis Complementares nºs 3.507/2010, 3.624, 3.628, 3.651/2011 e 4.293/2017 que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar a Profissional da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, carga horária, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	Rec/Averb. Todos Efei.	Afast. s/ Ônus	C/ H.	CLAS/ NÍVEL
SUMAIA LEITE DE ALMEIDA	Farmacêutica Bioquímica	Profissional de Nível Superior do SUS	30/06/2004		-	40	D-08

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos financeiros a partir de 01/08/2020.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de agosto de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020

O Município de Várzea Grande/MT torna público para conhecimento dos interessados, a necessidade de RETIFICAR o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020, publicado no Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios Do Estado De Mato Grosso, na página 726 da edição 3.530 em 28/07/2020; no Jornal O Estado De Mato Grosso, na página 7 em 28/07/2020; no Jornal Diário Oficial da União, na página 171 da seção 3 em 28/07/2020; no Jornal Oficial de Contas (TCE), na página 186 da edição 1964 em 28/07/2020. Tal necessidade decorre de ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO. Obedecendo aos princípi-

os inerentes que regem a Administração Pública, assim resolve promover a seguinte CORREÇÃO: **Onde Se Lê:** “BASSIQUE - COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.643.592/0001-34, vencedora dos itens: 07 e 08; com o valor final de R\$ 40.470,00 (quarenta mil quatrocentos e setenta reais)”. **LEIA SE: BASSIQUE - COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.643.592/0001-34, vencedora dos itens: 07 e 08; com o valor final de R\$ 100.070,00 (Cem mil e setenta reais).** Várzea Grande-MT, 21 de agosto de 2020. Daniela Assis Dias Bites – *Secretária de Administração.*